



## **EDITAL DE CONCURSO VESTIBULAR N.º 28 – CEV/UECE, de 30 / 12 / 2008**

### **CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA PLENA A SEGUIR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA:**

#### **LICENCIATURA PLENA EM:**

- ARTES PLÁSTICAS
- BIOLOGIA
- FÍSICA
- INFORMÁTICA
- MATEMÁTICA
- PEDAGOGIA
- QUÍMICA

#### **INSTITUIÇÕES CONVENIADAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CAPES – SEED –  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB –  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE  
MUNICÍPIOS: BEBERIBE, BREJO SANTO, CAMPOS SALES, ITAPIPOCA, JAGUARIBE, MARANGUAPE, MAURITI, MISSÃO VELHA, ORÓS, PIQUET CARNEIRO, QUIXERAMOBIM E TAUÁ.**

# **MANUAL DO CANDIDATO**



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará  
**Comissão Executiva do Vestibular – CEV**



**EDITAL N° 28-CEV/UECE de 23 de dezembro 2008**

Regulamenta o Concurso Vestibular Especial para a seleção aos cursos de Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Biologia, Física, Informática, Pedagogia e Química, na modalidade a distância, promovidos pela Universidade Estadual do Ceará em convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB)

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do convênio Nº 826009/2008 de 01 de julho de 2008, publicado no D.O.U. Nº 125 de 02 de julho de 2008, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE e de acordo com a Resolução 368 CD do Conselho Diretor da FUNECE datada de 12.12.2008, que trata da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular Especial, destinado a selecionar candidatos para formação das turmas dos cursos oferecidos nos municípios vinculados à Universidades Estadual do Ceará.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** A Coordenação Geral do Projeto está a cargo da Secretaria de Educação a Distância, SEaD da UECE e a coordenação acadêmica dos cursos ficará ao encargo da Universidade Estadual do Ceará sob, a supervisão da UAB.

**1.2.** Os cursos serão iniciados em 2009 e as informações seguintes são a eles pertinentes:

**a)** Participarão deste processo, vinculados à Universidade Estadual do Ceará (UECE), os municípios-pólo seguintes: Beberibe, Brejo Santo, Campos Sales, Itapipoca, Jaguaribe, Maranguape, Mauriti, Missão Velha, Orós, Piquet Carneiro, Quixeramobim e Tauá.

**b)** As vagas oferecidas constam no quadro abaixo:

Cidade	Curso de Licenciatura Plena	Vaga
Beberibe	Biologia	35
	Pedagogia	50
Brejo Santo	Pedagogia	50
Campos Sales	Pedagogia	50
Itapipoca	Biologia	35
Jaguaribe	Pedagogia	50
	Física	35
Maranguape	Pedagogia	50
	Informática	40
Mauriti	Matemática	30
	Pedagogia	50
	Química	35
	Informática	40
Missão Velha	Pedagogia	50
Orós	Artes Plásticas	50
	Química	35
Piquet Carneiro	Matemática	40
Quixeramobim	Pedagogia	50
Tauá	Física	35
	Informática	40
	<b>TOTAL</b>	<b>850</b>

- c)** Serão destinadas 50% das vagas de cada curso a professores que atuam no município, desde que comprovem vínculo com a rede pública do município-pólo;
- d)** As demais vagas se destinarão a egressos do ensino médio dos municípios participantes do Projeto;
- e)** Não ocorrendo o preenchimento das vagas definidas na alínea c ou na alínea d, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos que se enquadrem nos requisitos das alíneas d ou c, respectivamente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**2. DA VALIDADE**

**2.1.** A Seleção Especial anunciada neste Edital terá validade para matrícula no primeiro semestre de 2009 nas turmas dos Cursos de Licenciatura Plena em Artes Plásticas, Biologia, Física, Informática, Pedagogia e Química na modalidade a distância e de acordo com o calendário a ser estabelecido pela Secretaria de Educação a Distância da UECE-SEaD/UECE.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 3.2.** O Concurso Vestibular estará aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.
- 3.3.** Será aceita a inscrição de candidato com certificado de conclusão do ensino médio por meio de Exame Superior, desde que esta conclusão tenha ocorrido após o candidato ter completado 18 (dezoito) anos de idade.
- 3.4.** Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se que está enquadrado nas normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.5.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento dos campos da ficha requerimento de inscrição.
- 3.6.** O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados, vencidos ou ainda aquele que entregar documento em desacordo com este Edital terá sua inscrição cancelada.
- 3.7.** O candidato concorrerá a uma única vaga, devendo inscrever-se por curso e por município-pólo, de conformidade com o Quadro de distribuição de vagas do item 1 deste Edital.
- 3.8.** No ato da inscrição o candidato deverá indicar na ficha-requerimento além do curso e município-pólo, sua opção pelo **Grupo I** (professores da rede pública do município-pólo) ou pelo **Grupo II** (egressos do Ensino Médio que não sejam professores da rede pública).
- 3.9.** A inscrição será feita exclusivamente pela internet e a documentação exigida bem como o comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverão ser entregues nos dias 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14 de janeiro de 2009, na secretaria do município-pólo de opção do candidato nos locais e horários que constam no **Anexo II** deste Edital.
- 3.10.** Será liberado, a partir das 08 horas do dia 06 de janeiro, o acesso à internet pelo site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) no link Vestibular / Concursos, para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário
- 3.11.** A ficha gerada via internet até as 24 horas do dia 14 de janeiro poderá ser entregue até as 17 horas do dia 15 de janeiro de 2009 na secretaria do município-pólo cujo endereço consta do **ANEXO II** deste Edital.
- 3.12.** O boleto gerado até as 24 horas do dia 14 de janeiro poderá ser pago até o dia 15 de janeiro, último dia em que o candidato poderá entregar a ficha de requerimento de inscrição no endereço mencionado no subitem anterior, acompanhada do restante da documentação referida no subitem 5.20.
- 3.13.** Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por meio de *fac-símile* (fax) ou extemporânea.
- 3.14.** Todos os candidatos optantes pelos cursos que constam do item 1, entreguerão os documentos referentes a inscrição no município-pólo do Curso de sua opção até as 17 horas do dia 15 de janeiro de 2009, se tiver gerado o boleto de pagamento e a ficha de requerimento de inscrição, até as 24 horas do dia 14 de janeiro de 2009.
- 3.15.** Os pedidos de inscrição serão objeto de análise para efeito de deferimento ou indeferimento.
- 3.16.** A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado, juntamente com a ficha de inscrição, no endereço eletrônico [www.uece.br](http://www.uece.br), de acordo com instruções que serão divulgadas posteriormente.
- 3.17.** No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras ou emendas;
  - comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - fotocópia nítida do documento de identidade (civil ou militar), reconhecido por lei, colada no verso da ficha-requerimento, que será conferida pelo original, quando não autenticada em cartório;
  - Comprovante de vinculação, como docente, da rede pública, no caso de optantes pelo Grupo I;
  - 01 (uma) foto de tamanho 3x4, de frente, recente, colada na ficha-requerimento de inscrição. Fotografias reproduzidas com uso de "scanner" ou meios similares poderão não ser aceitas;
  - fotocópia (que será conferida pelo original, quando não autenticada em cartório) de documento comprobatório de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- 3.18.** Somente serão considerados documentos de identidade carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), dentro da data de validade.
- 3.18.1.** Não serão aceitos como documento de identidade, dentre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas, certidão de nascimento, carteira de trabalho, título de eleitor, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação – motorista (modelo antigo),

carteira de identidade funcional não regulamentada por lei, carteira de estudante e boletim de ocorrência policial com mais de trinta dias do registro.

- 3.19.** A taxa de inscrição recolhida não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 3.20.** O pedido de inscrição via internet será iniciado no endereço eletrônico [www.uece.br](http://www.uece.br) e ficará concluído quando a documentação de inscrição do candidato for entregue na secretaria do município-pólo de opção do candidato.
- 3.21.** Para efetuar a inscrição via internet o candidato deverá seguir as seguintes rotinas:
- a)** preencher e imprimir a Ficha de Inscrição até as 24 horas do dia 14 de janeiro, ocasião em que a página da internet será bloqueada para acesso;
  - b)** gerar e imprimir o Boleto Bancário até o dia **14 de janeiro de 2009** e pagá-lo na rede bancária até o dia **15 de janeiro de 2009**;
  - c)** entregar a documentação descrita no subitem 5.20 na sede da secretaria do município-pólo, cujo endereço consta do **ANEXO II**, deste Edital.
- 3.22.** Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE e aqueles que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão considerados indeferidos.
- 3.23.** No dia **21 de janeiro de 2009**, às 16 horas, a CEV disponibilizará, no site [www.uece.br](http://www.uece.br), a relação dos nomes dos candidatos com sua situação de inscrição (deferida/confirmada, indeferida/não aceita).
- 3.24.** O candidato com pedido de inscrição indeferido, de que trata o subitem anterior, terá o dia **22 de janeiro de 2009** para interpor recurso contra o indeferimento do seu pedido de inscrição.
- 3.25.** No caso do disposto no subitem 5.27, o recurso deverá ser dirigido ao Presidente da CEV/UECE e enviado por **fax** para o número (85) 3101.9713.
- 3.26.** No dia **23 de janeiro de 2009**, serão divulgados, no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)), o resultado do julgamento dos recursos e a situação final de cada candidato.
- 3.27.** Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras vias, que não seja a definida no subitem 5.10, deste Edital.

#### **4. DAS OPÇÕES E DAS TURMAS**

- 4.1.** O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar na ficha de inscrição o curso de primeira opção de acordo com sua preferência.
- 4.2.** As aulas serão ministradas nas escolas relativas no presente edital.
- 4.3.** A formação das turmas dos cursos será da responsabilidade da UECE.
- 4.4.** Na formação das turmas serão considerados:
  - a)** As opções do candidato.
  - b)** A classificação na Seleção.
  - c)** A cidade de origem.
  - d)** O preenchimento das vagas prioritariamente, por candidatos que sejam professores da rede pública municipal de ensino.
  - e)** Outros elementos que visem a otimização do processo de formação das turmas.

#### **5. DO CONTEÚDO E DA APLICAÇÃO DA PROVA**

- 5.1.** A Prova, no valor de 50 (cinquenta) pontos, abrangerá Língua Portuguesa, incluindo uma Redação como uma de suas questões; Língua Estrangeira (Inglês); Matemática; Física; Química; Biologia; História e Geografia, cujos programas constam do **Anexo I** deste Edital, e será elaborada sem ultrapassar o nível de complexidade dessas disciplinas ministradas no ensino médio.
- 5.2.** A elaboração da Prova ficará a cargo das Comissões Examinadoras designadas pela CEV, constituídas de professores qualificados nos conteúdos das respectivas disciplinas e de representantes da CEV.
- 5.3.** A prova será composta de uma questão de Redação, valendo 5,0 (cinco) pontos, e de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada uma, será aplicada no dia **25/01/2009** (domingo), na sede do município de inscrição do candidato, no horário das 8 às 12 horas, em escola a ser informada no local da inscrição.

#### **6. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 6.1.** O candidato deverá comparecer ao local de prova designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul e do documento oficial e original de identidade apresentado no ato de inscrição.
- 6.2.** Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias ainda que autenticadas.
- 6.3.** O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas
- 6.4.** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, bem como, estar no prazo de validade.
- 6.4.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ates-

te o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- 6.4.2.** Também será submetido à identificação especial, de que trata o subitem anterior, o candidato cujo documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à sua fisionomia ou assinatura.
- 6.5.** Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o fechamento dos portões.
- 6.6.** É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela CEV/UECE, exceção em situações ocasionadas por acidente, parto ou doença que deverão ser comunicadas imediatamente à CEV que avaliará a possibilidade de conceder atendimento diferenciado, aos candidatos enquadrados nos casos acima descritos, para realização das provas
- 6.7.** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de provas.
- 6.8.** O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para realização das provas, qualquer que seja a alegação, acarretará sua eliminação automática.
- 6.9.** No local de prova, indicado no cartão de informação, o candidato será admitido a fazer prova em sala constante do Cartão de Informação e em carteira livremente indicada pela Comissão Executiva do Vestibular, por intermédio de seus fiscais e/ou coordenadores e a seus livres juízos.
- 6.10.** Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:
- a)** armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.);
  - b)** bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;
  - c)** bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular.
- 6.10.1.** Caso o candidato, ao entrar na sala, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos listados nas linhas a, b, ou c do subitem anterior, estes deverão ser colocados debaixo da carteira do candidato e somente poderão ser retirados quando o candidato entregar o cartão resposta e o caderno de prova e sair da sala, em caráter definitivo.
- 6.10.2.** Calculadoras, celulares e outros equipamentos eletrônicos de qualquer natureza deverão ser mantidos desligados sob a carteira.
- 6.10.3.** O candidato flagrado portando tais equipamentos durante o período de realização da prova será sumariamente eliminado do concurso.
- 6.10.4.** Também será sumariamente eliminado o candidato cujo aparelho celular ou outro equipamento qualquer, mesmo sob a carteira, venha a tocar emitindo sons de chamada, despertador, etc., e que seja identificado pela fiscalização.
- 6.10.5.** Aos candidatos com cabelos longos poderá ser solicitado que descubram as orelhas para sua perfeita visualização, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.
- 6.10.6.** A CEV/UECE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 6.11.** Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.
- 6.12.** O candidato que for flagrado utilizando aparelhos de comunicação nas áreas de circulação e acesso às salas de prova será convidado a se retirar do local e, não o fazendo, poderá ser eliminado do Concurso.
- 6.13.** Por medida de segurança, após o início da prova e até o seu término, só será permitida a ida ao banheiro do candidato com problema de saúde ou aqueles autorizados pelo Coordenador Local. Em ambos os casos, o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 6.14.** O tempo para o início da distribuição do cartão-resposta, o qual será o único documento válido para sua correção, será determinado pela CEV/UECE e será informado na capa da Prova.
- 6.15.** Após a distribuição do cartão-resposta, o candidato que desejar sair da sala, deverá entregá-lo, definitivamente, devidamente assinado juntamente com o caderno de prova e a folha de redação, devendo ainda assinar a lista de presença.
- 6.16.** O candidato não poderá copiar o gabarito de sua prova em papel, em qualquer outro material ou no próprio corpo. O candidato flagrado copiando o gabarito será sumariamente eliminado do Concurso.
- 6.17.** A CEV disponibilizará em sua página ([www.uece.br](http://www.uece.br)), no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a prova, a grade de respostas correspondente ao cartão-resposta do candidato, bem como o gabarito oficial e as questões da prova.
- 6.18.** O preenchimento do cartão-resposta da Prova Objetiva será da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.
- 6.18.1.** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão-resposta, pintando inteiramente, para cada questão, a quadricula correspondente à alternativa de sua opção. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção eletrônica.
- 6.18.2.** Não haverá substituição do cartão-resposta da Prova Objetiva em função de erro do candidato.
- 6.18.3.** Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou, ainda, aquela que, devido à marcação do candidato, não possa ser detectada pela leitora.
- 6.19.** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

**6.20.** Será eliminado do Concurso Vestibular o candidato que se encontre em, pelo menos, uma das situações abaixo:

- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Em qualquer das Provas, incluindo o EHE,
- d)** chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- e)** realizar a prova em local diferente do designado, sem a devida autorização;
- f)** durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- g)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), na sala de prova, nos corredores e banheiros;
- h)** for pego, durante o período de realização das provas, utilizando bonés, lenços, bandanas e/ou outros objetos que impeçam a visualização de sua região auricular;
- i)** for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer outro material de consulta, na sala de prova, nos corredores e banheiros;
- j)** desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- k)** descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
- l)** não realizar as provas ou ausentar-se da sala de prova sem autorização, portando ou não o cartão-resposta e/ou o caderno de prova e/ou folha de redação;
- m)** não devolver o cartão-resposta, o caderno de prova e/ou a folha de redação;
- n)** Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condisional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- o)** Não atender as determinações do presente Edital, de seus Anexos e eventuais retificações.

**6.21.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou de investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos serão considerados nulos, de pleno direito, sua inscrição, resultados de suas provas e todos os atos decorrentes.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

**7.1.** Os candidatos aprovados serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova

**7.2.** As listagens de classificação serão elaboradas de acordo com as seguintes indicações:

- a)** opção x curso x cidade de inscrição x professor da rede.
- b)** opção x curso x cidade de inscrição x egresso do ensino médio.

**7.3.** Os casos de empate serão resolvidos mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a)** maior nota em Língua Portuguesa incluindo Redação;
- b)** maior nota em Matemática;
- c)** maior nota em Estudos Sociais;
- d)** maior idade.

**7.4.** Será desclassificado o candidato que:

- a)** deixar de comparecer à prova;
- b)** comprovadamente usar fraude ou para ela concorrer;
- c)** atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização do concurso, em qualquer de suas fases.

**7.5.** O resultado do concurso será divulgado pela Universidade com a publicação na internet no site da UECE (<http://www.uece.br>) e nas escolas onde funcionarão os cursos.

**7.6.** A CEV/UECE não assume responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feito por terceiros ou através da imprensa escrita, falada ou televisionada.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** Os candidatos selecionados para uma turma/curso deverão efetuar sua matrícula no período estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação da UECE, fazendo-se necessário a entrega dos seguintes documentos, acompanhados do original, quando não autenticadas em cartório:

- a)** Fotocópia da Carteira de Identidade.
- b)** Fotocópia do CPF.
- c)** Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento.
- d)** Fotocópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado pelo órgão competente.
- e)** Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem.
- f)** Fotocópia do Título de Eleitor.
- g)** Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia), se do sexo masculino.
- h)** Um retrato 3x4

- 8.2.** No caso de não comparecimento de candidatos classificados para a matrícula, no período estabelecido no Edital de convocação ou no caso de não atendimento das exigências previstas nas alíneas de "a" a "j" do subitem 7.1., serão convocados habilitados subsequentes.
- 8.3.** O calendário de matrículas será divulgado concomitantemente com o resultado do vestibular no site da UECE (<http://www.uece.br>)

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** Não será permitido, ao candidato, quando da realização da Prova do Concurso Vestibular, o uso de dicionário, régulas de cálculo, calculadoras eletrônicas de qualquer tipo, telefones celulares, compassos, transferidores ou similares.
- 10.2.** O candidato somente poderá adentrar na sala de realização da Prova munido do documento de identidade com o qual se inscreveu e até a hora prevista para o seu início.
- 10.3.** Nenhum candidato poderá fazer prova fora da sede do município onde efetuou sua inscrição
- 10.4.** A CEV/UECE somente tomará conhecimento de recurso ou reclamação, por escrito, e que versem diretamente sobre a violação ou infringências das normas do Concurso contidas neste Edital, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da hora do término da Prova.
- 10.5.** A CEV/UECE divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais, que atendam aos interesses do concurso e visem à sua regular execução.
- 10.6.** Os casos omissos serão resolvidos:
  - a)** pela CEV/UECE quando se tratar de questão relativa ao Processo Seletivo;
  - b)** pela Secretaria de Educação a Distância, SEaD da UECE quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras consideradas pertinentes.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2008

Prof. José Maria de Santiago  
Presidente da CEV/UECE

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DAS DISCIPLINAS**

#### **01. LÍNGUA PORTUGUESA**

##### **I – Aspectos Textuais**

01. **Fatores de coerência:** identificação de tese e argumentos; pertinência de informações; relações de causa /efeito, de paralelo/contraste; circunstâncias de tempo e espaço; comparação entre textos. Articulação de informações textuais decorrentes dos fatores pragmáticos da textualidade: intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade, intertextualidade.
02. **Elementos de coesão:** referencial: substituição; elipse; repetição do mesmo item lexical; sinônima; antônima; hipônima; hiperônima; etc., seqüencial: parafrástica (procedimentos de recorrência) e frástica (procedimentos de manutenção e progressão temática, encadeamento, conexão, etc.).
03. **Identificação do sentido das palavras recorrendo ao co(n)texto**
04. **Identificação das características básicas dos tipos ou seqüências textuais constitutivos dos diferentes gêneros do discurso:** narrativo, descriptivo, expositivo, argumentativo, injuntivo.
05. **Identificação do propósito do autor:** elementos marcadores de intenções e valores; recuperação de informações implícitas; estabelecimento de inferências; distinção entre fato e opinião; modalização: modalidades proposicionais, auxiliares de modo, advérbios modais etc.
06. **Adequação do texto à situação de uso: propósito, audiência, ponto de vista, tom, formato.**
07. **Recursos expressivos e sua adequação à situação de uso (diversos tipos de linguagem figurada)**
08. **Variação lingüística:** dialetal (geográfica, social, temporal ou histórica) e de registro (diferentes graus de formalidade, modalidade oral e escrita).

##### **II – Aspectos Gramaticais e Gráficos**

Estrutura da frase – diferentes modos de estruturar operando transformações. . Os constituintes da frase: obrigatórios e imediatos e sua expansão. Os processos de coordenação e subordinação. Estrutura das palavras: elementos formadores, processos de formação. Classificação e flexão dos vocábulos. Regras-padrão de concordância, regência e colocação. Convenções ortográficas da norma padrão. Translineação. Pontuação

##### **III – Literatura**

O interesse da literatura reside no próprio *texto literário* e em suas relações com a sociedade e a cultura em que se insere. Assim sendo, o leitor do texto literário deve receber a obra como um produto da imaginação humana, inserido em um contexto sócio-cultural e que emprega a língua de uma maneira peculiar.

Considerando a literatura por essa perspectiva, exigir-se-á do candidato deste concurso a capacidade de ler o texto literário com os seguintes propósitos: a) determinar as relações internas do texto, para descobrir a lógica de sua estrutura; b) apreciar os elementos lingüísticos que conferiram à obra em estudo o estatuto do literário, diferenciando-a dos textos marcados pelo automatismo da linguagem referencial; c) interpretar ou ler nas entrelinhas, de modo a preencher os espaços vazios do texto; d) determinar os valores veiculados pelas idéias do texto; e) contextualizar a obra em estudo, para reconhecer-lhe as intenções.

#### **02. MATEMÁTICA**

01. **Conjuntos:** Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. Cardinalidade de conjuntos finitos. Raciocínio lógico-matemático.
02. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais (N), inteiros (Z), racionais (Q) e reais (R). Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos. Propriedades destas operações. Médias (aritmética e ponderada). Módulo e suas propriedades. Desigualdades. Intervalos. Sistema de Medida: comprimento, superfície, volume, tempo e massa.
03. **Teoria Elementar dos Números:** Números primos, algoritmo da Divisão. Sistemas de numeração. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Princípio de indução finita.
04. **Proporcionalidade:** Razões e proporções: propriedades. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade. Porcentagem. Juros simples. Escalas.
05. **Relações e Funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis.
06. **Números Complexos:** O conjunto C dos complexos. Módulo, argumento, formas algébrica e trigonométrica. Operações com números complexos: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Interpretação geométrica.
07. **Polinômios:** Conceitos. Funções lineares e quadráticas – propriedades, raízes, gráficos. Equações biquadradas. Adição e multiplicação de polinômios. Algoritmo da divisão. Fatoração. Equações polinomiais. Relações entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas. Raízes racionais de polinômios com coeficientes inteiros.
08. **Exponenciais e Logaritmos:** Funções exponenciais e logarítmicas: propriedades e gráficos. Mudança de base. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
09. **Trigonometria:** Grau e radiano. Funções trigonométricas: seno, co-seno, tangente, cotangente, co-secante e secante - propriedades e gráficos. Fórmulas trigonométricas. Identidades trigonométricas. Funções trigonométricas inversas e seus gráficos. Equações trigonométricas. Leis do seno e co-seno. Resolução trigonométrica nos triângulos.
10. **Progressões:** Progressões aritméticas - termo geral, soma dos termos, propriedades. Progressões geométricas - termo geral, soma e produtos dos termos, propriedades.
11. **Análise Combinatória:** Princípio geral de contagem. Arranjos, permutações e combinações simples. Binômio de Newton. Triângulo de Pascal.
12. **Matrizes e Sistemas Lineares:** Operações com matrizes – adição, subtração e multiplicação. Propriedades destas operações. Sistemas lineares e matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Determinantes e suas propriedades. Regra de Cramer, Regra de Sarrus e Teorema de Laplace.

- 13. Geometria Plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianas de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros.
- 14. Geometria no Espaço:** Retas e planos. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Poliedros e relação de Euler. Áreas e volumes.
- 15. Geometria Analítica no Plano:** Distância entre dois pontos. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre duas retas. Distância de um ponto a uma reta. Equações e propriedades das curvas – circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Posição relativa de uma reta em relação a uma circunferência. Identificação da curva representada pela equação  $Ax^2 + By^2 + Cx + Dy + F = 0$ .

### 3. FÍSICA

- I. **Noções de tempo e de espaço:** grandezas físicas; medidas de tempo, comprimento, massa, corrente elétrica e temperatura; sistemas de unidades e sistema internacional de unidades; notação científica; algarismos significativos, ordens de grandeza. Escalas e gráficos; noções de vetores; grandezas escalares e vetoriais
- II. **Mecânica:** cinemática; posição, deslocamento, velocidade e aceleração; leis de Newton do movimento. Forças; representação vetorial; composição e resultante de um sistema de forças; trabalho e energia. Dinâmica; Trabalho e energia; impulso e quantidade de movimento linear
- III. **Calor:** temperatura; escalas termométricas; dilatação térmica: linear, superficial e volumétrica; quantidade de calor e trabalho; 1<sup>a</sup>. e 2<sup>a</sup>. leis da termodinâmica.
- IV. **Óptica:** modelo ondulatório da luz; reflexão, refração e instrumentos óticos; a óptica da visão.
- V. **Eletricidade e magnetismo:** carga elétrica, fenômenos eletrostáticos, condutores e dielétricos; Lei de Coulomb, campo e potencial elétricos; fontes de força eletromotriz, capacitores; circuitos elétricos de corrente contínua, leis de Ohm; potência elétrica, efeito Joule. Fenômenos magnéticos, campo magnético de um ímã; indução magnética; lei de Faraday, força eletromotriz induzida, ondas eletromagnéticas.

### 4. BIOLOGIA

- I. **Início da Vida:** Teorias sobre a origem da vida.
- II. **Generalidades sobre Seres Vivos:** Propriedades da matéria viva. Reinos da Natureza.
- III. **Base Molecular da Vida:** Substâncias inorgânicas da célula. Substâncias orgânicas da célula: glicídios, lipídios e protídeos. Enzimas, ácidos nucléicos e vitaminas.
- IV. **Citologia:** Teoria celular básica. Procariontes e eucariontes. Célula vegetal e célula animal. Estruturas celulares e suas funções: membrana, citoplasma e organelas, núcleo, divisão celular. Energética da célula: fotossíntese, respiração e fermentação.
- V. **Histologia:** Classificação dos tecidos animais, suas estruturas e funções. Classificação dos tecidos vegetais, suas estruturas e funções.
- VI. **Anatomofisiologia Comparada:** Aparelho digestivo. Aparelho respiratório. Aparelho circulatório. Aparelho excretório. Sistema osteomuscular. Órgãos dos sentidos.
- VII. **Sistemas Integradores:** Homeostase. Hormônios. Sistema nervoso.
- VIII. **Reprodução dos Seres Superiores:** Reprodução sexuada e assexuada. Reprodução nas plantas. Partenogênese, pedogênese, neotenia. Reprodução humana: sistema reprodutor, gametogênese e fecundação. Embriologia: evolução do ovo, anexos embrionários, embriogênese humana.
- IX. **Genética:** Bases da hereditariedade. 1.<sup>a</sup> Lei de Mendel. 2.<sup>a</sup> Lei de Mendel. Disjunção cromossômica. Retrocruzamento. Heredogramas. Tri e poliibridismo. Probabilidades genéticas. Pleiotropia, genes letais, alelos múltiplos. Grupos sanguíneos. Interação gênica. Vinculação ligada ao sexo. Doenças hereditárias mais comuns. Genética das populações.
- X. **Seres Vivos:** Nomenclatura, classificação e representantes. Moneras. Protistas. Reino Fungi. Vegetais inferiores, intermediários e superiores. Animais invertebrados: Filos Porífera, Coelenterata, Platyhelminhos, Aschelmintos, Annelida, Arthropoda, Mollusca, Echinodermata. Os cordados: peixes e tetrápodes.
- XI. **Teoria Elementar da Evolução:** Fixismo e evolucionismo. Lamarkismo, Darwinismo, Mutacionismo, Neodarwinismo. Provas do evolucionismo. Eras geológicas.
- XII. **Fundamentos da Ecologia:** Os ecossistemas. Dinâmica das populações, pirâmides ecológicas, biomassas. Biosfera. Adaptações dos seres vivos, suas interrelações, equilíbrio ecológico. Ciclos biogeoquímicos: ciclos da água, do carbono, do oxigênio, do nitrogênio, do cálcio.
- XIII. **Noções sobre Programas de Saúde:** Doenças adquiridas, congênitas e hereditárias. Profilaxia de doenças mais comuns. Doenças adquiridas transmissíveis mais comuns no Brasil: protozooses, verminoses, doenças bacterianas e micoes. Poluição ambiental.
- XIV. **Vírus:** Estrutura, replicação de principais doenças

### 5. QUÍMICA

- I. **Matéria e energia:** Propriedades da matéria. Substâncias e misturas. Estados físicos da matéria
- II. **Estudo do átomo:** Antecedentes: Leucipo, Demócrito. Modelos de átomos: Dalton, Thomsom, Rutherford e a contribuição de Bohr. Núcleo e eletrosfera. Principais partículas elementares. Números quânticos. Distribuição eletrônica.
- III. **Classificação Periódica dos elementos:** Blocos, grupos, períodos. Elementos representativos, de transição simples e interna. Propriedades periódicas e não periódicas.
- IV. **Ligações químicas:** ligações interatômicas e intermoleculares. Características e principais compostos.
- VI. **Cálculos químicos:** Determinação de fórmulas.
- VII. **Reações e equações químicas:** Balanceamento
- VIII. **Estudo das soluções:** Grau de solubilidade. Unidades de concentração. Diluição das soluções.
- IX. **Cinética e equilíbrio químicos:** Velocidade de reação. Fatores que alteram a velocidade de uma reação. Princípio de Le Chatelier.
- X. **Eletroquímica:** Oxidação e redução. Potenciais de redução. Eletrodos e eletrólitos. Noções sobre pilhas e eletrólise.
- XI. **O átomo de Carbono:** Histórico e estado atual da química orgânica. Cadeias carbônicas. Classificação dos átomos de carbono em uma cadeia. Ligações polarizadas. Sistema  $\pi$  (pi) deslocalizado. Ressonância.

- XII. **Compostos Fundamentais da Química Orgânica:** Hidrocarbonetos: definição; classificação; nomenclatura. Estudo dos hidrocarbonetos acíclicos e cílicos. Séries orgânicas. Radicais orgânicos. Hidrocarbonetos aromáticos: classificação e nomenclatura. O caráter aromático. Heterociclos aromáticos. Petróleo e seus derivados. A química dos produtos do petróleo: combustão; craqueamento; polimerização.
- XIII. **Estudo das Principais Classes Funcionais Orgânicas:** Compostos halogenados. Compostos oxigenados. Compostos nitrogenados. Compostos oxinitrogenados. Compostos organometálicos. Compostos multifuncionais.
- XIV. **Isomeria** - Isomeria estrutural. Estereoisomeria
- XV. **Compostos de Importância Biológica:** Glicídios. Lipídeos. Protídeos. Ácidos nucléicos.
- XVI. **Poluição Química e Saneamento Ambientais:** Poluição da água. Tratamento químico da água para o consumo humano. Poluição por metais. Poluição atmosférica. Destrução da camada de ozônio. Poluição do solo. Aditivos químicos em alimentos.

## 6. GEOGRAFIA

- I. **Geografia Moderna:** Conceito e princípios metodológicos. Campos de estudo; utilidade.
- II. **Instrumentação Cartográfica:** Escala e dimensão dos mapas; uso dos mapas e orientação.
- III. **Geografia Geral:** O meio-ambiente: a) relações entre clima, vegetação e solo; b) relacionamento do relevo com a estrutura geológica e as águas; c) as grandes paisagens naturais; zonas polares, desertos, montanhas, regiões temperadas e tropicais; d) degradação do meio-ambiente; e) conservação dos recursos naturais. Aspectos demográficos e econômicos: a) crescimento natural e sua relação com o crescimento econômico; b) a estrutura etária e por sexo, as atividades econômicas e a distribuição da renda; c) população urbana e população rural; d) as fontes de energia; e) as atividades primárias, secundárias e terciárias.
- IV. **Geografia Regional:** Caracterização e relações dos conjuntos de países: desenvolvimento-capitalista; subdesenvolvimento-capitalistas; socialistas. Geografia e problemas básicos dos principais blocos de países: a) América Latina; b) América Anglo-Saxônica; c) Blocos de países africanos; d) Oriente Médio; e) o mundo indiano; f) o sudeste asiático; g) o extremo oriente; h) as diversidades dos países europeus.
- V. **Geografia do Brasil:** O território brasileiro: ocupação, paisagens naturais e os grandes domínios morfológicos. A população: crescimento demográfico, movimentos migratórios, etnias, estrutura ocupacional por idade e sexo e distribuição da renda. As atividades econômicas. A questão urbana. Contrastes regionais. A problemática nordestina no contexto nacional.
- VI. **Geografia do Ceará:** a) condições geoambientais; b) compartimentação regional, suas características e desafios; c) povoamento e atividades econômicas; d) região metropolitana de Fortaleza.

## 10. HISTÓRIA

### História Geral

- I. **A História como Ciência:** conceitos e métodos; fato histórico, verdade e documento; tempo histórico e cronologia.
- II. **As Sociedades do Antigo Oriente Próximo:** sociedade, economia e cultura (Egito, Fenícia, Pérsia, Mesopotâmia e Hebreus).
- III. **Sociedades Escravistas da Antigüidade Clássica:** sociedade, economia e cultura (Grécia e Roma).
- IV. **A Alta Idade Média:** economia, política e sociedade; feudalismo europeu; cultura medieval; processo de urbanização; sociedades medievais mediterrâneas: Muçulmanos e Bizantinos; a crise do feudalismo.
- V. **Da Crise Feudal às Revoluções Burguesas:** expansão marítima e comercial; Absolutismo, mercantilismo e colonização; o Antigo Sistema Colonial; Humanismo e Renascimento; as Reformas Protestantes; Iluminismo; Revolução Industrial: organização do trabalho e sistema de fábrica na sociedade capitalista; Revoluções Burguesas e Império Napoleônico.
- VI. **Período Contemporâneo:** guerras de independência e formação das nações na América; doutrinas socialistas no século XIX: marxismo e anarco-sindicalismo; Imperialismo europeu e partilha afro-asiática; Primeira Guerra Mundial; Revolução Russa de 1917 e formação da URSS; crise de 1929; regimes totalitários: stalinismo e nazi-fascismo; Segunda Guerra Mundial; descolonização na Ásia e na África; Guerra Fria; militarismo, movimentos populares e redemocratização na América Latina; a queda do Muro de Berlim e a derrocada dos regimes do Leste Europeu; cultura de massas e movimentos ecológicos; o fundamentalismo islâmico; formação de novos blocos de poder.

### História do Brasil

- I. **Período Colonial:** comunidades indígenas; expansão marítima e comercial portuguesa; Sistema Colonial; produção agrícola de exportação e trabalho escravo; Sociedade Colonial: vida rural e urbanização; Igreja e cultura; bandeirantismo, expansão pecuária e mineração; povoamento do espaço cearense.
- II. **Período Imperial:** transferência da Corte portuguesa para o Brasil e o processo de independência; Primeiro Reinado e Regência: instabilidade política e tensões sociais; Segundo Reinado: economia e política; ciência e literatura; crise do Império e Proclamação da República: urbanização, abolicionismo e imigração; abolição no Ceará; hegemonia urbana de Fortaleza.
- III. **Primeira República:** política dos governadores, oligarquia e coronelismo; economia agrário-exportadora; industrialização e urbanização: remodelação e disciplinarização do espaço urbano; trabalhador assalariado e movimento operário; movimentos sociais: Cangaceirismo, Canudos, Contestado, Revolta da Vacina, Revolta da Chibata e a Sedição de Juazeiro do Norte; a Coluna Prestes; Interventorias no Ceará; a Igreja Católica e os movimentos sociais e políticos no Ceará (LCT, CTC e LEC).
- IV. **Anos 30 e Estado Novo:** Estado e sociedade: legislação trabalhista e corporativismo; Revolução Constitucionalista de São Paulo; Integralismo e Igreja Católica; Aliança Nacional Libertadora (ANL) e a Revolução Comunista de 1935; redemocratização e reorganização partidária.
- V. **Período Democrático:** Trabalhismo, Nacional-desenvolvimentismo e a criação de órgãos de planejamento regional; cultura e comportamento nos anos 50; movimentos sociais no campo e na cidade; instabilidade e confronto político.
- VI. **Período Pós-64:** Militarismo e Autoritarismo; movimentos culturais e sociais nos anos 60 e 70; vanguardas e guerrilha no Brasil; centralização político-administrativa; o novo movimento operário do ABC, greves, Diretas-Já

e nova reorganização partidária; os governos civis pós regime militar; governos dos “coronéis” no Ceará e o projeto político empresarial a partir do primeiro Governo de Tasso Jereissati.

#### **8. LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

A prova constará de questões sobre compreensão de idéias, vocabulário e gramática, conforme o programa a seguir discriminado:

- I. **Determinantes:** Usos e omissões.
- II. **Substantivos:** Diferentes tipos e funções, gênero, número e grau.
- III. **Adjetivos:** Diferentes tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
- IV. **Pronomes:** Emprego dos diversos tipos.
- V. **Preposições:** Diferentes tipos, usos, omissões, posições e locuções.
- VI. **Advérbios:** Diferentes formas, tipos, posições, ordem, comparação e locuções.
- VII. **Conjunções.**
- VIII. **Caso Possessivo/Genitivo:** Formas e usos
- IX. **Verbos:** Diferentes classes e usos - afirmativo, interrogativo e negativo, flexão, concordância, formação dos tempos verbais, modos, formas nominais e vozes.
- X. **Discurso Direto e Indireto**

**ANEXO II**

**LOCAIS DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS**

<b>Nº</b>	<b>Pólo</b>	<b>RESPONSÁVEL – Local</b>
<b>1</b>	<b>Beberibe</b>	<b>MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ VITORIANO</b> Local: CVT Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000 Fone: (85) 8841.4515 – 9992.0479 ou 3338.2035 e-mail – <a href="mailto:virginia_tavares@yahoo.com.br">virginia_tavares@yahoo.com.br</a>
<b>2</b>	<b>Brejo Santo</b>	<b>FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES</b> Endereço: Rua Manuel Antônio Cabral S/N - Centro Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000 Fones: (88) 9965.7477 – (88) 3531.1684 e-mail - <a href="mailto:horleylucena.bs@bol.com.br">horleylucena.bs@bol.com.br</a> Local: CVT
<b>3</b>	<b>Campos Sales</b>	<b>MARA LIMA DE ALENCAR RODRIGUES</b> Local: CVT Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre CEP: 63150-000 - Campos Sales-CE Fone: (88) 3533 12 49 - (88) 9906 88 18 e-mail – <a href="mailto:alencarmara@yahoo.com.br">alencarmara@yahoo.com.br</a>
<b>4</b>	<b>Itapipoca</b>	<b>JÚLIO CÉSAR ALVES DOS SANTOS</b> Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro Itapipoca-Ce - CEP: 62.500-000 Fone/fax: (88) 3631-3379 – (88) 9912.5405 e-mail – <a href="mailto:jcasantos@hotmail.com">jcasantos@hotmail.com</a>
<b>5</b>	<b>Jaguaribe</b>	<b>MOIZÉS FERREIRA NETO</b> Local: CVT Endereço: Avenida 08 de Novembro, 1107 - Bairro: Centro. CEP: 63 475 – 000 – Jaguaribe - Ceará Fone/fax: (88) 3522.1137 - (85) 8632.4126 e-mail - <a href="mailto:moizesjbe@gmail.com">moizesjbe@gmail.com</a>
<b>6</b>	<b>Maranguape</b>	<b>DOMINGOS SÁVIO SOARES FELIPE</b> Local: CVT Endereço: Praça Capistrano de Abreu, 313 - Centro - Maranguape - CE Fone: (85) 3341.3355 - (85) 8845.5787 e-mail – <a href="mailto:savioup@gmail.com">savioup@gmail.com</a>
<b>7</b>	<b>Mauriti</b>	<b>MARIA ORLANDINA IZIDRO JACÓ</b> Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti Endereço: Rua: José Leite da Costa, 629 - Bairro: Serrinha CEP: 63210-000 – Mauriti - Ceará Telefone: (88) 3552-1450/3552-1433/9956-1588/9931-4215
<b>8</b>	<b>Missão Velha</b>	<b>RÔMULO VASCONCELOS MENEZES</b> Local: CVT Endereço: Rua: Cel. José Dantas, s/n - Centro Missão Velha - Ceará Fone: (88) 9621.8848 - (88) 3542.2900 e-mail: <a href="mailto:romulovm@bol.com.br">romulovm@bol.com.br</a>
<b>9</b>	<b>Orós</b>	<b>CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA</b> Local: Secretaria Municipal de Educação Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo, s/n Orós - Ceará Fone: (88) 3584.1461 - (88)96070840 E-mail: <a href="mailto:uabpolooros@yahoo.com.br">uabpolooros@yahoo.com.br</a> ou <a href="mailto:camilalucascaio@yahoo.com.br">camilalucascaio@yahoo.com.br</a>
<b>10</b>	<b>Piquet Carneiro</b>	<b>PATRICIA BARROS BEZERRA</b> Local: CVT Endereço: Rua: Zacarias Pinheiro da Silva, S/N - Centro Piquet Carneiro- Ceará - CEP: 63605-000 Fone: (88) 3516-1300 – 9921.5818 e-mail - <a href="mailto:patricia@centec.org.br">patricia@centec.org.br</a>
<b>11</b>	<b>Quixeramobim</b>	<b>ANTONIO MARCOS MACHADO DE SOUSA</b> Local: Pólo UAB Dr. Andrade Furtado Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C – CENTRO Quixeramobim - Ceará Responsável: ANTONIO MARCOS MACHADO DE SOUSA Fone. (88) 3444.2960 (88) 3441.4526 (88) 3441.4415 (88) 8812.6538.
<b>12</b>	<b>Tauá</b>	<b>ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS</b> Local: Cidade Digital Endereço: Av. Abigail Cidrão, s/n - Bairro: Colibris CEP: 63.660-000 - Tauá-Ce Fone: (88) 8836.0093 - (88) 3437.3259. e-mail - <a href="mailto:alexciiano@tauá.ce.gov.br">alexciiano@tauá.ce.gov.br</a> ou <a href="mailto:polouab@tauá.ce.gov.br">polouab@tauá.ce.gov.br</a>